

# **Boletim Oficial Eletrônico**



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

EDITAL N° 002/2023 – LISTA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 001/2023, publicado em 14 de abril de 2023 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), torna pública a Lista de Inscrições Deferidas para Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, conforme quadro das funções abaixo:

#### 1. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÚMERO DA INSCRI- ÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INS- CRIÇÃO
001.001	Suzana dos Santos Oliveira	Deferida
001.002	Sandra Margarida Bernardo de Vasconcelos	Deferida
001.003	Claudeir Siqueira de Paiva	Cancelada (item 4.3 – Edital de Abertura)
001.004	Reginaldo Carlos da Silva	Deferida
001.005	Juliana Firmino de Sousa	Deferida
001.006	Carla Jaqueline de França Bezerra	Deferida
001.007	-	-
001.008	Erica Bezerra da Silva	Deferida
001.009	Guimara Gonçalves Costa	Deferida
001.010	Maria Luciene Raposo da Silva	Indeferida
001.011	Jucely da Costa Silva	Indeferida
001.012	Eline de Souza Gonçalves	Deferida
001.013	Maria Andressa Pereira	Deferida
001.014	Vanuza Anabel Bezerra Silva	Deferida
001.015	Cínthia Aurelina Bezerra Barbosa	Deferida
001.016	Maria Alice Monteiro Farias	Deferida
001.017	Marta Maria Feitoza de Souza	Deferida
001.018	Francine Raquel Silva Queiroz	Deferida
001.019	Larissa Rosana Clemente da Ro- cha Silva	Deferida
001.020	Claudeir Siqueira de Paiva	Deferida
001.021	Leomara Bezerra Pereira	Deferida

001.022	Luana de Oliveira Silva	Deferida
001.023	Maria Nazaré de Sousa Rodrigues	Deferida
001.024	Rosimere Bezerra Lemos	Deferida
001.025	Águida Correia de Freitas	Indeferida
001.026	Tattiele Fernanda de Melo Oliveira	Deferida
001.027	Eliane Mariane de França Souza	Indeferida
001.028	Joelma Lopes da Silva	Indeferida
001.029	Nerivânia Maria da Silva	Deferida
001.030	Maria Aparecida Silva Medeiros	Deferida
001.031	Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	Deferida
001.032	Josefa Laís de Oliveira França	Deferida
001.033	Zacarias José da Silva	Deferida
001.034	Eliane Pinho Dantas	Deferida
001.035	Vilma Maria Ramos de Oliveira	Deferida
001.036	Luciana Fernandes da Silva	Deferida
001.037	Glécia Xavier Romão	Deferida
001.038	Samara Alane dos Santos Sales	Deferida
001.039	Viviane da Paz Silva	Deferida
001.040	Silvana Oliveira da Silva	Deferida
001.041	Paula Graciete de Brito Barbosa	Indeferida

#### • Inscrição n° 001.001 - SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição n° 001.002 – SANDRA MARAGARIDA BERNARDO DE VASCONCELOS

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição n° 001.003 - CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA

Conforme dispõe o item 4.3. do Edital de Abertura – Capítulo 4: "O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição".

Inscrição nº 001.004 - REGINALDO CARLOS DA SILVA

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### Inscrição n° 001.005 - JULIANA FIRMINO DE SOUSA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição n° 001.006 - CARLA JAQUELINE DE FRANÇA BEZER-RA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição n° 001.007

Por erro formal, no momento da inscrição presencial, a candidata assinalou na ficha de 001 – Auxiliar de Enfermagem, todavia, está concorrendo para uma vaga de Pedagogo – Ficha 003.

#### Inscrição nº 001.008 - ERICA BEZERRA DA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

## Inscrição nº 001.009 - GUIMARA GONÇALVES COSTA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### • Inscrição nº 001.010 - MARIA LUCIENE RAPOSO DA SILVA

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Maria Luciene Raposo da Silva anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

## Inscrição nº 001.011 – JUCELY DA COSTA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	

A candidata Jucely da Costa Silva anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 — Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

#### • Inscrição nº 001.012 - ELINE DE SOUZA GONÇALVES

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

## Inscrição n° 001.013 – MARIA ANDRESSA PEREIRA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### Inscrição nº 001.014 – VANUSA ANABEL BEZERRA SILVA

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM

o III, SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos

Inscrição nº 001.015 – CÍNTHIA AURELINA BEZERRA BARBOSA

### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 001.016 – MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompa- nhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 001.017 – MARTA MARIA FEITOZA DE SOUZA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 001.018 – FRANCINE RAQUEL SILVA QUEIROZ

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

 Inscrição n° 001.019 – LARISSA ROSANA CLEMENTE DA RO-CHA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• Inscrição nº 001.020 - CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

#### Camalaú, segunda-feira, 24 de abril de 2023 - Edição nº 055

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• Inscrição nº 001.021 - LEOMARA BEZERRA PEREIRA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• Inscrição nº 001.022 - LUANA DE OLIVEIRA SILVA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 001.023 – MARIA NAZARÉ DE SOUSA RODRIGUES

## CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 001.024 – ROSIMERE BEZERRA LEMOS

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 001.025 – ÁGUIDA CORREIA DE FREITAS

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Águida Correia de Freitas anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de

inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

#### Inscrição n° 001.026 - TATTIELE FERNANDA DE MELO OLIVEI-RA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 001.027 – ELIANE MARIANE DE FRANÇA SOUZA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Eliane Mariane de França Souza não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2, bem como, apresentou de forma incompleta o currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, contrariando informação contida no item 4.1.3 do Edital de Abertura: "Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

#### Inscrição nº 001.028 – JOELMA LOPES DA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Joelma Lopes da Silva não apresentou de forma incompleta o currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, contrariando informação contida no item 4.1.3 do Edital de Abertura: "Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

#### Inscrição n° 001.029 – NERIVÂNIA MARIA DA SILVA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 001.030 – MARIA APARECIDA SILVA MEDEIROS

Ficha de Inscrição preenchida Anexo II. datada e

III, acompanhado das cópias dos títulos

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

assinada.	
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo	SIM

SIM

#### Inscrição n° 001.031 – VERÔNICA APARECIDA BEZERRA DE AMORIM

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III. acompanhado das cópias dos títulos	SIM

## Inscrição nº 001.032 – JOSEFA LAÍS DE OLIVEIRA FRANÇA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

## Inscrição nº 001.033 – ZACARIAS JOSÉ DA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 001.034 – ELIANE PINHO DANTAS

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### Inscrição n° 001.035 – VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III. acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### Inscrição nº 001.036 - LUCIANA FERNANDES DA SILVA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### Inscrição nº 001.037 – GLÉCIA XAVIER ROMÃO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 001.038 – SAMARA ALANE DOS SANTOS SALES

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

### Inscrição n° 001.039 – VIVIANE DA PAZ SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 001.040 – SILVANA OLIVEIRA DA SILVA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição nº 001.041 - PAULA GRACIETE DE BRITO BARBOSA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos

A candidata Paula Graciete de Brito Barbosa não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2, bem como, apresentou de forma incompleta o currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, contrariando informação contida no item 4.1.3 do Edital de Abertura: "Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

#### 2. NUTRICIONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
002.001	Nívia Fernanda Guimarães de Souza	Deferida
002.002	Abel Frederick Cândido	Deferida
002.003	Emanoela Beatriz Inô	Deferida
002.004	João Pereira da Silva Júnior	Indeferida
002.005	Gislaynne da Silva Barbosa	Deferida
002.006	Silas Gabriel Mota de Araújo	Deferida
002.007	Bruna Ferreira Silva	Deferida

#### Inscrição nº 002.001 – NÍVEA FERNANDA GUIMARÃES DE SOU-ZA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição nº 002.002 - ABEL FREDERICK CÂNDIDO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 002.003 – EMANOELA BEATRIZ INÔ

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III,	SIM
acompanhado das cópias dos títulos	

# Inscrição nº 002.004 – JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato João Pereira da Silva Júnior não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

# Inscrição nº 002.005 – GISLAYNNE DA SILVA BARBOSA CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

# Inscrição nº 002.006 – SILAS GABRIEL MOTA DE ARAÚJO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 002.007 – BRUNA FERREIRA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### 3. PEDAGOGO

NÚMERO DA INSCRI- ÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
003.001	Rafaela Laisa de Oliveira Silva	Deferida
003.002	Paula Bezerra Berto	Cancelada (item 4.3 – Edital de Abertura)
003.003	Josefa Alves da Silva	Cancelada (item 4.3 – Edital de Abertura)

Camala	iu, segunda-ieira, 24 de a	bril de 2023 - Edição nº 055
003.004	Adriele Oliveira Batista Silva	Deferida
003.005	Jussara Firmino de Sousa	Deferida
003.006	Paula Regilleny de Freitas Lourenço	Indeferida
003.007	Rayane Giselle Vituriano Silva	Deferida
003.008	Regina Michele Batista de Lima	Deferida
003.009	Noemi Pereira Sales	Deferida
003.010	Lidiane Chagas Alves	Deferida
003.011	Josefa Alves da Silva	Deferida
003.012	Layds Autallini de Couto Sousa	Deferida
003.013	Sebastiana Selma da Silva Sales	Deferida
003.014	Núbia Jocielma da Silva Souza	Deferida
003.015	Margarida Galdino Gon- çalves	Deferida
003.016	Raimundo Queiroz Neles	Deferida
003.017	Renata Rodrigues Feitosa	Deferida
003.018	Nadieje Aparecida Raposo Januário	Deferida
003.019	Hélio Samuel Monteiro Nário	Indeferida
003.020	Maria Aparecida de Si- queira	Deferida
003.021	Taíres da Silva Souza Brito	Deferida
003.022	Naíra Gabriele Calumbir Silva	Deferida
003.023	Rafaela Gilvanda de Oli- veira	Deferida
003.024	Maria da Conceição da Costa Cardoso	Deferida
003.025	-	-
003.026	Laís Mayane Pereira de Lima Monteiro	Deferida
003.027	Paula Bezerra Berto	Indeferida
003.028	Éricka Janiele Rodrigues Melo	Deferida
003.029	Josivânia Alves Ribeiro	Deferida
003.030	Maria Eliane de Lima Farias	Indeferida

# Inscrição nº 003.001 – RAFAELA LAISA DE OLIVEIRA SILVA CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.002 – PAULA BEZERRA BERTO

Conforme dispõe o item 4.3. do Edital de Abertura – Capítulo 4: "O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado

terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição".

#### Inscrição nº 003.003 – JOSEFA ALVES DA SILVA

Conforme dispõe o item 4.3. do Edital de Abertura – Capítulo 4: "O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição".

#### Inscrição nº 003.004 – ADRIELE OLIVEIRA BATISTA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.005 – JUSSARA FIRMINO DE SOUSA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 0003.006 - PAULA REGILLENY DE FREITAS LOU-RENÇO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Paula Regilleny de Freitas Lourenço anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

#### Inscrição nº 003.007 – RAYANE GISELLE VITURIANO SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.008 – REGINA MICHELE BATISTA DE LIMA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.009 - NOEMI PEREIRA SALES

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.010 – LIDIANE CHAGAS ALVES

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.011 – JOSEFA ALVES DA SILVA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.012 – LAYDS AUTALLINI DE COUTO SOUSA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.013 – SEBASTIANA SELMA DA SILVA SALES

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição nº 003.014 - NÚBIA JOCIELMA DA SILVA SOUZA

BOLETIM OFICIAL ELETRONICO	
Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 003.015 – MARGARIDA GALDINO GONÇALVES

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 003.016 – RAIMUNDO QUEIROZ NELES

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 003.017 – RENATA RODRIGUES FEITOSA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada	a e assinada. SIM	
Cópia autenticada de documento de identidade foto	oficial com SIM	
Currículo profissional, modelo apresentado no acompanhado das cópias dos títulos	Anexo III, SIM	

 Inscrição nº 003.018 – NADIEJE APARECIDA RAPOSO JANUÁ-RIO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 0003.019 – HÉLIO SAMUEL MONTEIRO NÁRIO
 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato Hélio Samuel Monteiro Nário anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito

Camalaú, segunda-feira, 24 de abril de 2023 - Edição nº 055

exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

Inscrição nº 003.020 – MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA
 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição nº 003.021 – TAÍRES DA SILVA SOUZA BRITO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• Inscrição nº 003.023 - RAFAELA GILVANDA DE OLIVEIRA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

 Inscrição nº 003.024 – MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CAR-DOSO

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

Inscrição n° 003.025

Por erro formal, no momento da inscrição presencial, foi assinalado nome de candidata em linha diversa ao seu número. Assim sendo, anulamos a primeira e consideramos a segunda.

 Inscrição n° 003.026 – LAÍS MAYANE PEREIRA DE LIMA MON-TEIRO

#### 🔯 BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos

SIM

#### Inscrição nº 003.027 – PAULA BEZERRA BERTO

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Paula Bezerra Berto anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Bem como, não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes pré-requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

#### Inscrição nº 003.028 – ÉRICKA JANIELE RODRIGUES MELO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 003.029 – JOSIVÂNIA ALVES RIBEIRO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 0003.030 – MARIA ELIANE DE LIMA FARIAS

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Maria Eliane de Lima Farias anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa

#### Camalaú, segunda-feira, 24 de abril de 2023 - Edição nº 055

razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

#### 4. PROFESSOR DE ARTES

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDI- DATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
004.001	Newton Viana de Brito	Deferida

#### • Inscrição nº 004.001 - NEWTON VIANA DE BRITO

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### 5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DA INSCRI- ÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRI- ÇÃO
005.001	Jonas de Sousa e Silva	Deferida
005.002	Marcos Fabiano Monteiro	Deferida
005.003	Ana Clara de Lima Araújo	Deferida
005.004	João Ricardo Oliveira Neves	Deferida
005.005	Reginaldo Santana Lima	Deferida

#### Inscrição nº 005.001 – JONAS DE SOUSA E SILVA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

## Inscrição nº 005.002 – MARCOS FABIANO MONTEIRO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 005.003 – ANA CLARA DE LIMA ARAÚJO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III,	SIM

#### Inscrição nº 005.004 – JOÃO RICARDO OLIVEIRA NEVES

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição nº 005.005 – REGINALDO SANTANA LIMA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### 6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRI- ÇÃO
006.001	Clécio Guilherme Ventura	Deferida
006.002	Heráclito Dornelles Araújo Coutinho de Melo	Indeferida

#### Inscrição n° 006.001 – CLÉCIO GUILHERME VENTURA

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### Inscrição n° 006.002 – HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COU-TINHO DE MELO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato Heráclito Dornelles Araújo Coutinho de Melo não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

#### 7. PSICÓLOGO EDUCACIONAL

ı	Camarau,	Camalau, segunda-tena, 24 de abin de 2025 - Edição ir 055				
	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO			
ĺ	007.001	Jéssica da Silva Nunes	Indeferida			

#### Inscrição nº 007.001 – JÉSSICA DA SILVA NUNES

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Jéssica da Silva Nunes anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

Camalaú, 24 de abril de 2023.

## JEFERSON DOUGLAS DA SILVA PRESIDENTE

# ALDA MARIA BEZERRA FARIAS MEMBRO

# ROSEANE DE ASSIS FARIAS MEMBRO

# ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

"Casa João Galdino Chaves"

#### CONTRATO Nº: 007/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA E EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, com endereço na Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001, e CNPJ nº 24.513.434/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Camalaú, Estado da Paraíba, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **EMERSON** VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.545.820/0001-83, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Camalaú - Estado da Paraíba.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Representado por: 9 x R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

E-mai: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.59-0.00 - Camaldú - Paralba
Coorrendo o desequilibrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a
relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei
8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto do presente contrato, correrão por conta do orçamento

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:



O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta días, contados do período de adimplemento de cada parcela, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e CNDT.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a Início: Imediato em 13/04/2023.
- b Conclusão: 3 (três) meses, em 31/12/2023.

#### CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

"Casa João Galdino Chaves"

- E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com CEP: 58.530-000 Camalaú Paraíba c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros. decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- q Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24,513,434

Inicipalcamalauph@gmail.com - CEP: 58 530,000

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, 13 de abril de 2023.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Camalaú-PB Contratante

Somo

EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA CNPJ: 40.545.820/0001-83 Representante legal CONTRATADO

1- Jilma Veteriano Penheiro 060.471.674-54

2- Utala Fernanda J. de Lima CPF: 14. 955. 997-26



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023



Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n° 24,513,434/0001-53, com sede a Rua Nominando Firmo, 08, Centro, Camalaŭ – PB, neste ato representada por seu Presidente, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, adiante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a ALCAM – J. A.—CONSULTORIA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 49.015.430/0001-76, situada na Rua Tacaruna, 36, Prado – Pesqueira – PE. Neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ANTÓNIO SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente à Av. Dr. Joaquim de Brito, 144, 1° andar – Prado - Pesqueira – PE, inscrito no CRC-PE sob o n° 12.145/PB, RG N° 1.956.837/SSP-PE, CPF n° 246.139.834-87, na qualidade de CONTRATADO, tem justo e acordado o que dispõe as Cláusulas seguintes:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ "Casa João Galdino Chaves"

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Administrativa, Legislativa e Contábil Pública, para orientação e acompanhamento da execução orçamentária, finanças públicas e administração geral da Câmara, por parte do CONTRATADO à CONTRATANTE, durante o período de vigência do presente contrato, nos termos do Processo Administrativo 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023;



PÁRÁGRAFO ÚNICO – O presente CONTRATO abrange somente a prestação contida na Cláusula Primeira deste instrumento. Qualquer ação ou procedimento subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

#### DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo da vigência do presente instrumento é de 13 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes bastando que a parte denunciante comunique a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA TERCEIRA — Em caso de rescisão antecipada do presente contrato, não estará à parte que teve a iniciativa de denunciá-lo, obrigada a pagar qualquer indenização, salvo satisfazer o pagamento durante os trinta dias posteriores à comunicação, caso a iniciativa seja da CONTRATANTE e de prestar os serviços contratados, pelo mesmo período, se a iniciativa for do CONTRATADO, com direito, neste caso, à percepção da remuneração mensal;

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: cmcamalau@oi.com.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Parella



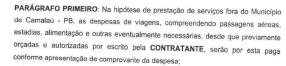
#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

CLÁUSULA QUARTA – O prazo do contrato poderá ser prorrogado, respeitado o limite de duração consignado no inciso II, do caput do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

#### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais e sucessivas, a serem quitadas até o ultimo dia útil de cada mês, contra entrega da apresentação da nota fiscal de serviços e do recibo de quitação de débito;



#### DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEXTA – A prestação dos serviços, objeto deste contrato, rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9854, de 27/10/99, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, não caracterizando, em qualquer hipótese vinculo empregatício entre CONTRATANTE E CONTRATADO;

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefay: (83) 2202 4004



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

CLÁUSULA SÉTIMA – Não encerrando o presente contrato qualquer vinculo empregatício, não estará o CONTRATADO sujeito à expediente determinada pela CONTRATANTE, podendo prestar os serviços quando e onde lhe prouver, contanto que não prejudique o regular funcionamento da CONTRATANTE;

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada e consignada no orçamento vigente neste exercício da seguinte forma: 0101.01.031.0001.2.002 - MANUT. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; 3390.3500.0500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA;

#### DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer com presteza o numerário no prazo estabelecido na cláusula quinta, bem como, os documentos necessários e informações que forem solicitadas pela CONTRATADA, para execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA – Não satisfazendo a CONTRATANTE, as exigências do presente CONTRATO, dar-se-á a rescisão do mesmo, com o vencimento antecipado das parcelas vincendas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB, como o competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução ou interpretação do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 − CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: <u>cmcamalau@oi.com.br</u> - CEP: 58.530-000 - Camalaú − Paralba

### Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

E, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Camalaú, 13 de abril de 2023

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Camalaú-PB Contratante

ALCAM – J. A SILVA CONSULTORIA CNPJ nº 49.015.430/0001-76 -Contratado-

Testemunhas:

Hala Termanda & delima RG nº 4.020 PG/ J delima

Anderson Paida feitosa.

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: <u>cmcamalau@oi.com.br</u> - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba